



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PCA 2026

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. CONCEITO

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de gestão que consolida informações referentes ao planejamento sobre os itens que esta Casa de Leis pretende adquirir ou contratar no exercício em referência. Nele constam todas as contratações de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, assim como contratações de tecnologia da informação e comunicações, previstas para o exercício de 2026.

Trata-se de trabalho da Diretoria Geral, em consonância com os objetivos estratégicos da Alta Direção, aqui representada por seu Presidente, Vereador **DARCI JOSÉ DA SILVA**.

2. DIRETRIZES

Segundo o TCU, o PCA é uma ferramenta fundamental para o planejamento das contratações públicas, pois permite uma visão antecipada das demandas e necessidades da organização. Dessa forma, é possível:

- a. promover compras centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- b. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- c. evitar o fracionamento de despesas; e
- d. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Assim, o PCA auxilia a organização a realizar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, utilizando seu orçamento de formas mais eficiente, evitando gastos desnecessários, e garantindo a transparência e a efetividade das contratações.

O plano deve conter todas as contratações que a organização pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei 14.133/2021, ressalvadas as informações classificadas como sigilosas nos termos da lei.

Também são dispensadas do registro no PCA:

- a. as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto 93.872/1986;



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- b. as hipóteses de dispensa de licitação previstas nos incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021; e
- c. as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.

É importante ressaltar que o PCA deve estar alinhado à estratégia organizacional e ao Plano de Logística Sustentável, quando elaborados. Isso significa que as contratações previstas no plano devem estar em conformidade com os objetivos organizacionais e com os objetivos de sustentabilidade e de racionalização.

Para tanto, é importante a atuação de um comitê gestor ou colegiado representativo dos diversos setores da organização, a fim de decidir acerca das prioridades e assegurar que o plano contribua para o atingimento das metas organizacionais definidas para o ano a que se refere.

As unidades organizacionais devem formalizar suas demandas aos setores responsáveis pela consolidação do PCA, que podem incluir áreas como contratações, engenharia, TI e outras unidades de suporte especializadas.

As demandas são formalizadas por meio do documento de formalização de demanda (DFD), que pode ser padronizado, a fim de que contenha as informações necessárias à correta compreensão do requerimento.

3. OBJETIVOS

São objetivos estratégicos do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Amambai/MS:

1. Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável;
2. Aprimorar a governança e a gestão das aquisições e contratações;
3. Garantir a transparência dos resultados;
4. Realizar o gerenciamento de riscos nas aquisições;



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. METODOLOGIA

4.1. Elaboração e consolidação do Plano Anual de Contratações

A primeira etapa para elaboração do Plano Anual de Aquisições 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas da Câmara Municipal de Amambai/MS.

5. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O detalhamento das contratações a serem realizadas constam na planilha 01 – Detalhamento das Contratações, em anexo.

Amambai/MS, 27 de maio de 2026.

DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tabela 01 - Detalhamento das Contratações/2026

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento da Despesa	Subelemento	Previsão Orçamentária	Objeto	Estimativa de Preços	Mês Provável de Execução	Prioridade	Área Demandante
0101 - Câmara Municipal de Amambai/MS	2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	3.3.50.41	Contribuições	R\$ 20.000,00	Transferências às Instituições sem Fins Lucrativos.	R\$ 20.000,00	Setembro	Baixa	Presidência
		3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 30.000,00	Concessão de outros benefícios assistências a servidores e vereadores, tais como auxílio funeral, natalidade e outros.	R\$ 30.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Diretoria Geral
		3.3.90.14	Diárias-Civil	R\$ 800.000,00	Concessão de diárias para servidores e diretores da Câmara Municipal	R\$ 800.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Presidência
		3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00	Aquisição de material de Expediente	R\$ 80.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Aquisição de Material Gráfico	R\$ 30.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Gêneros de Alimentação	R\$ 25.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Aquisição de Material de Construção	R\$ 15.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Aquisição de material de copa e cozinha	R\$ 5.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
					Demais Materiais de Consumo, se necessário	R\$ 340.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
		3.3.90.31	Premiações culturais e outras	R\$ 10.000,00	Aquisições de materiais para premiações (medalhas, placas e outros)	R\$ 10.000,00	setembro	Baixa	Diretoria-Geral
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00	Aquisição de Passagens Aéreas	R\$ 50.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 300.000,00	Contratação de Serviços de Consultoria Administrativa para Setor de Licitações e Controle Interno	R\$ 300.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Presidência
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 50.000,00	Contratação de serviços de terceiros - PF para a realização de pequenos serviços de manutenção das atividades do plenário	R\$ 50.000,00	Setembro	Baixa	Diretoria Geral		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00	Serviços de Armazenamento de dados nas nuvens	R\$ 30.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria-Geral		



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Serviços de Contratação de Engenheiro	R\$ 50.000,00	Janeiro a setembro	Média	Diretoria Geral
				Licenciamento de Software de Gerenciamento Eletrônico de Processos Digitais para uso governamental.	R\$ 50.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria Geral
				Serviços telefônicos PABX	R\$ 50.000,00	Janeiro	Alta	Diretoria Geral
				Capacitação e Treinamento de Servidores e Vereadores	R\$ 100.000,00	Janeiro a dezembro	Média	Presidência
				Seguros e revisões de Veículos	R\$ 30.000,00	Janeiro a dezembro	Alta	Diretoria Geral
				Serviços de manutenção predial	R\$ 120.000,00	maio	Alta	Diretoria Geral
				Contratação de Estagiários	R\$ 200.000,00	maio	Média	Presidência
				Serviços de manutenção predial.	R\$ 50.000,00	junho	Média	Diretoria Geral
				Outros serviços de pequeno valor	R\$ 50.000,00	Janeiro a dezembro	Média	Diretoria Geral
				Outras despesas pessoa jurídica imprevistas.	R\$ 270.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Presidência
	3.3.90.40	Outros Serviços de Informação e Comunicação	R\$ 350.000,00	Credenciamento de rádios e jornais locais	R\$ 100.000,00	Março a dezembro	Média	Presidência
				Outros Serviços de Informação e Comunicação	R\$ 250.000,00	Junho a dezembro	Baixa	Presidência
	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 150.000,00	Fornecimento de Auxílio Alimentação para Servidores e Vereadores	R\$ 150.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Presidência
	3.3.90.47	Obrigações Tributária e Contributivas	R\$ 10.000,00	Despesas com IPVA, taxas diversas e outros	R\$ 10.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Diretoria Geral
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 450.000,00	Despesas com possíveis indenizações ou restituições de valores a fatos financeiros ocorridos.	R\$ 450.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Diretoria Geral
	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00	Realização de reformas no prédio da Câmara Municipal	R\$ 500.000,00	Janeiro a dezembro	Média	Presidência
	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 550.000,00	Aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados	R\$ 150.000,00	Fevereiro a setembro	Média	Presidência
				Aquisição de Veículos	R\$ 200.000,00	Julho a dezembro	Baixa	Presidência



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

					Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 50.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Diretoria Geral
					Aquisição de outros equipamentos e materiais permanentes	R\$ 150.000,00	Janeiro a dezembro	Baixa	Diretoria Geral
		4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00	Agosto a dezembro	Baixa	Presidência

Obs: As contratações detalhadas na tabela e seus respectivos valores são apenas estimativas do que a Administração pretende ou pode contratar/adquirir, não sendo necessariamente contratadas ou adquiridos, inclusive os valores efetivos podem variar.



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL